



Edital 002/2016–PS–TD–Abertura

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante ao Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, a [Portaria Interministerial nº 253](#), de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c [Portaria MEC nº 1.034](#), de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público que **no período de 09 de março a 23 de março de 2016**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de **03 (três) vaga** para **Professor do Magistério Federal Substituto**, conforme área especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Atender aos requisitos do Anexo I.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das **08h do dia 09/03/2016 às 20h do dia 23/03/2016**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 14h00 às 17h30, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Cristo Rei, 19, Vila Becker, Toledo – PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 24/03/2016**.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 No dia **28/03/2016**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.
- 2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.
- 2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **09/03/2016 a 20/03/2016**.
- 2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **22/03/2016, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>).
- 2.7 O candidato cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida poderá efetivar sua inscrição no processo seletivo efetuando o pagamento da taxa conforme o previsto no item 2.1.2.
- 2.8 Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.

3. DA PROVA ESCRITA

- 3.1 A Prova Escrita será composta por questões objetivas e/ou dissertativas, sobre os tópicos que compõem o programa disponível no Anexo II.
- 3.2 **A Prova Escrita será realizada no dia 30/03/2016, às 09h (nove horas)**, com duração máxima de 2h30min, nos locais a serem divulgados no site www.utfpr.edu.br, conforme subitem 2.3.



3.2.1 Para realização da Prova Escrita será requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União – GRU, bem como um documento oficial de identidade.

3.2.2 O Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os portões serão fechados às **08h50min**.

3.3 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.4 Os candidatos não convocados para a Prova de Desempenho de Ensino em conformidade com o Anexo I estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo.

4. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

4.1 A data, o horário e o local de realização do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino serão divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

5.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada, em local e horário a serem divulgados no Edital de Resultado da Prova Escrita.

5.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita.

5.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude, podendo haver posteriormente arguição por parte da banca com duração de no máximo 15 minutos.

5.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o item 4 deste edital.

5.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

5.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br.

5.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

5.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à:

- | | |
|---|--|
| a) Planejamento/Plano de aula; | e) Domínio das bases conceituais; |
| b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula; | f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado; |
| c) Metodologia e recursos didáticos utilizados; | g) Uso de analogias e exemplos; |
| d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão; | h) Comunicação: gesticulação, movimentação, linguagem, voz, ritmo, contato visual e interação; |
| | i) Autocontrole e segurança; |
| | j) Motivação e entusiasmo. |

5.7 Cada um dos critérios avaliados terá pontuação de até 10 pontos.

5.8 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.9 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora, uma via do Currículo Lattes atualizado – com cópias simples dos diplomas de graduação e pós-graduação – e um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| a) identificação do tema; | e) modo de avaliar o aprendizado; |
| b) desenvolvimento do tema; | f) objetivos instrucionais; |
| c) lista de exercícios (se couber); | g) referências. |
| d) identificação dos pré-requisitos; | |



6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

7. DA APROVAÇÃO

- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do Art.27 da [Lei nº 10.741/2003](#).
- 7.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:
- obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
 - obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
 - for mais idoso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, até às 18h do dia 15/04/2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.
- 9.2 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira de Magistério Federal Substituto, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.
- 9.2.1 As atividades serão desenvolvidas no Câmpus Toledo da UTFPR.
- 9.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.
- 9.4 O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.
- 9.5 O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 09 de março de 2016.

Adelaide Strapasson
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:
Carlos Eduardo Cantarelli
Reitor



ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2016 – PS – TD – Abertura

Professor da Carreira do MAGISTÉRIO FEDERAL - Substituto

Área/Subárea	VG	PDE	CH	T	Requisitos
COMPUTAÇÃO / Análise e Projeto de Sistemas OO. Construção de Algoritmos	01	06	40	M/N	Graduação em Computação ou em áreas afins, com Pós-Graduação em Computação ou em áreas afins.
ENGENHARIA CIVIL / Estruturas	01	06	40	M/T	Graduação em Engenharia Civil, preferencialmente com Pós-Graduação*.
MATEMÁTICA / Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico	01	06	40	T/N	Graduação em Matemática ou em áreas afins com Pós-Graduação em Matemática ou em áreas afins.

***QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.**

Legenda:

VG: nº de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO

Professor do Magistério Federal Substituto

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73	R\$ 80,00
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70	
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41	



ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2016 – PS – TD – Abertura

NÍVEL DE ENSINO: Magistério Federal Substituto

ÁREA/SUBÁREA: COMPUTAÇÃO / Análise e Projeto de Sistemas OO. Construção de Algoritmos

PROGRAMA

1. Análise e Projeto de Sistemas Orientados a Objetos.
2. Linguagem de Modelagem Unificada.
3. Fundamentos de Banco de Dados Relacional.
4. Mapeamento Objeto-Relacional.
5. Linguagem de Programação C ou C++ ou Java: Construção de programas e sub-rotinas. Estruturas para composição de algoritmos, sequência, seleção, repetição. Tipos estruturados homogêneos e heterogêneos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

ARAÚJO, Everton Coimbra de. Algoritmos: Fundamento e Prática. 3. ed. ampl. e atual. Florianópolis, SC: Visual Books, 2007. 414 p. ISBN 85-7502-209-1.

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos Da Programação De Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C ++ e Java. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, c2008. 434 p. ISBN 9788576051480.

BEAULIEU, Alan. Aprendendo SQL. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2010. 365 p. ISBN 9788575222102.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas De Banco De Dados. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Addison-Wesley, c2011. xviii, 788 p. ISBN 8588639173.

GUEDES, Gilleanes T. A. UML 2: Uma Abordagem Prática. 2. ed. São Paulo, SP: Novatec, 2011. 484 p. ISBN 9788575222812.

HIRAMA, Kechi. Engenharia De Software: Qualidade e Produtividade com Tecnologia. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011. xi, 210 p. ISBN 9788535248821.

LARMAN, Craig. Utilizando UML E Padrões: Uma Introdução À Análise e ao Projeto Orientados a Objetos e ao Desenvolvimento Iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 695 p. ISBN 85-363-0358-1.

LIMA, Adilson da Silva. UML 2.5: Do Requisito À Solução. 1. ed. São Paulo, SP: Érica, 2014. 368 p. ISBN 8536508329.

SBROCCO, José Henrique Teixeira De Carvalho. UML 2.5 Com Enterprise Architect 10 - Modelagem Visual De Projetos Orientada A Objetos. Editora Érica, 2014. ISBN-10: 8536508337.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia De Software. 9. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2011. xiii, 529 p. ISBN 9788579361081.



SOUZA, M. A.; GOMES, M. M.; SOARES, M. V.; CONCILIO, R. Algoritmos e Lógica de Programação. 2.ed. São Paulo: Thomson, Cengage Learning, 2011.

TEOREY, Toby J.; LIGHTSTONE, Sam; NADEAU, Tom. Projeto e Modelagem de Bancos De Dados. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier: Campus, 2007. xvi, 276 p. ISBN 9788535221145.

WAZLAWICK, Raul Sidnei. Análise E Projeto De Sistemas De Informação Orientados A Objetos. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2011. 330 p. ISBN 9788535239164.



NÍVEL DE ENSINO: **Magistério Federal Substituto**
ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA CIVIL / Estruturas**

PROGRAMA

1. Tensão e deformação axial.
2. Torção.
3. Flexão pura; flexão composta normal; flexão composta oblíqua.
4. Transformação de tensões e deformações no plano;
5. Deflexões em vigas.
6. Flambagem de colunas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

BEER, Ferdinand Pierre; JOHNSTON JR., E. Russell; DE WOLF, R. Resistência dos materiais: mecânica dos materiais. 4. ed. São Paulo: McGraw Hill, Bookman, 2010. xviii, 758 p. ISBN 9788563308023

BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência dos materiais: para entender e gostar. São Paulo: E. Bucher, 2008. xii, 236 p. ISBN 9788521204503.

GERE, James M. Mecânica dos materiais. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. xv, 858 p. ISBN 9788522107988.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2000. viii, 701 p. ISBN 8521612281.

POPOV, Egor Paul, 1913-. Introdução à mecânica dos sólidos. São Paulo: E. Blücher, 1978. 534 p. ISBN 85-212-0094-3.



NÍVEL DE ENSINO: **Magistério Federal Substituto**

ÁREA/SUBÁREA: **MATEMÁTICA / Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico**

PROGRAMA

1. Funções de uma variável real;
2. Limite de funções de uma variável real;
3. Derivadas de funções de uma variável real;
4. Integrais
5. Interpolação polinomial;
6. Integração numérica;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A relação a seguir contempla os livros considerados elementares, o que não impede que outros sejam utilizados.

ANTON, H. BIVENS, I. DAVIS, S. Cálculo. v. 1. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BARROSO, Leonidas Conceição. Cálculo numérico: (com aplicações). 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987. xii, 367 p

HOWARD, A. Cálculo, V1, 8ª Edição, Porto Alegre: Bookman, 2007.

RUGGIERO, Marcia A. Gomes; LOPES, Vera Lucia da Rocha. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo, SP: Makron, c1997. xvi, 406 p.

STEWART, J. Cálculo – V1, São Paulo: Thompson Learning, 6ª Edição, 2009.